



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2118/PROAD/UFFS/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a manutenção predial preventiva e corretiva e adequações, para os *Campi* Erechim, Passo Fundo, Laranjeiras do Sul, Realeza e Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº DOCUMENTO Nº 3/2025 (23205.000711/2025-40).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade da manutenção predial preventiva e corretiva e adequações, para os *Campi* Erechim, Passo Fundo, Laranjeiras do Sul, Realeza e Cerro Largo.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Matheus Todescatt, Siape 1911027;
- II - integrante: Bruno Cezar Monich Freitas, Siape 2254566;
- III - integrante: Roberto Roseira, Siape 1945626;
- IV - integrante: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Siape 1828090;
- V - integrante: Domingos Roque Pavan, Siape 1906527;
- VI - integrante: Daiane Truyllo, Siape 1757547;
- VII - integrante: Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- VIII - integrante: Alexandre Borges Filho, Siape 3275426;
- IX - integrante: Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- X - integrante: Fabricio Balestrin, Siape 1973025;
- XI - integrante: Cassio Batista Marcon, Siape 2078640;
- XII - integrante: Rony Ristow, Siape 2148100;
- XIII - integrante: Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- XIV - integrante: Fabio Alex Zenaro, Siape 2065839;
- XV - integrante: Claudio Luiz Pompermaier, Siape 3216834;
- XVI - integrante: Cesar Augusto Di Domenico, Siape 1943664;
- XVII - integrante: Adenise Clerici, Siape 2181976;
- XVIII - integrante: Luana Inês Damke, Siape 1807713.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 26/5/2025 - 2ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2114/PROAD/UFFS/2025, de 11 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2118/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 16:37)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

ADMINISTRADOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2118, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **1682e31416**